

Dos procedimentos administrativos para obtenção de autorização de perfuração de poço tubular profundo

Segundo art. 15 do Decreto nº 47.705/2019, a perfuração de poços tubulares profundos para exploração de água subterrânea dependerá de autorização prévia emitida pelo Igam.

A autorização prévia não confere ao titular o direito de uso de recursos hídricos, mas estritamente o direito de executar as obras de perfuração do poço tubular profundo.

A autorização de perfuração terá o prazo de **um ano**, ao longo do qual o poço deverá ser

[Clique aqui](#) para mais orientações do Sistema Eletrônico de Informações SEI!

1. **2.**No menu à esquerda, clicar em Peticionamento e em seguida Processo Novo;
2. **3.**Selecionar a unidade a ser enviada a solicitação, exemplo: FEAM PROTOCOLO SUPRAM - XXXX ;

Consulte a unidade responsável por seu município acessando [Contato](#) [URAS](#)

1. **4.**Especificar o assunto do protocolo o tipo de requerimento desejado (Ex: Outorga, Autorização de Perfuração, Notificação Emergencial);
2. **5.**Clicar em Formulário FEAM - Formulário de Protocolo , preencher as informações, indicar Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular e clicar no botão salvar;
3. **6.**Selecione o respectivo tipo de documento e digite o seu complemento. Selecione Nato

